MENSAGEM/318

Rio Grande, 09 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°318/22 em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Perira da Silva, solicitando que seja emitido um Decreto Municipal criando e regulamentando a Carteira de Identidade Funcional no âmbito da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito em Rio Grande,vimos informar que conforme manifestação da SMMAS, será incluído no plano de ação do Executivo em relação a qualificação das condições de trabalho da Guarda Municipal do Rio Grande, e dos Agentes de Trânsito, no aspecto da Carteira de Identidade Funcional.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-05-09 15:22:16
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE